



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2557/2014, de 27 de janeiro de 2014

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n.º. 2528/2013 (PPA 2014 a 2017), Lei n.º. 2529/2013 (LOA 2014) e n.º. 2499/2013 (LDO para 2014).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2014 a 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º. 2528, de 21 de novembro de 2013, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014 aprovada pela Lei Municipal n.º. 2499/2013, de 20 de agosto de 2013 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2014, aprovada pela Lei Municipal n.º. 2529/2013, de 21 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|-------|------------|
| 0500 | Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto | | |
| 0501 | Departamento de Educação | | |
| 0501.12.306.0013.2.089 | MERENDA ESCOLAR – EJA | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 10.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 7.000,00 |
| 0501.12.306.0013.2.090 | MERENDA ESCOLAR – AEE | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 3.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 2.000,00 |
| 0501.12.306.0013.2.091 | MERENDA ESCOLAR – CRECHE | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 60.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 40.000,00 |
| 0501.12.306.0013.2.092 | MERENDA ESCOLAR – Ensino Fundamental | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 180.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 95.000,00 |



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|--------------|-------------------|
| 0501.12.306.0013.2.093 | MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 50.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 40.000,00 |
| 0501.12.306.0013.2.094 | MERENDA ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 30.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 28.000,00 |
| TOTAL | | | 545.000,00 |

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|--------------|-------------------|
| 0500 | Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto | | |
| 0501 | Departamento de Educação | | |
| 0501.12.306.0013.2.013 | MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.32(245) | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 000 | 395.000,00 |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 110 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | 545.000,00 |

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365